



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9821

DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AO SERVIDOR DA SEMECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários deste servidor, disposto no memorando 692/SEMECE/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 42 horas extras em favor do servidor Sidney Breve da Silva, Agente de Portaria e Vigilância, que prestou serviços para C.E.I. Pequeno Paraíso nos dias 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 do mês de Agosto de 2024, no período vespertino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta  
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 12/09/2024 às 07:38, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **534832** e o código verificador **1847FB28**.

Referência: [Processo nº 1-1371/2024](#).

Docto ID: 534832 v1